LEI Nº 1.724 de 28/01/1983

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PERMUTAR UMA ÁREA DE TERRAS COM A IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL O BRASIL PARA CRISTO.

Dr. FÁBIO NABOR FUCK, Prefeito Municipal de Canoi - nhas, Estado de Santa Catarina.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, / que a Câmara de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Municí pio, autorizado a permutar um imóvel urbano com a área de 455, 75 m2 (Quatrocentos e cinquenta e Cinco metros quadrados e setenta e cinco centímetros quadrados), constituído do lote nº 10, quadra nº 1269 da Subdivisão desta Prefeitura, de propriedade da mesma, situa da a rua Alfredo Paul nesta cidade; fazendo frente para o lado par da rua supra referida na extenção de 27,50 metros lineares, dividin do de um lado com o Sr. Fermino Soares Fragoso na extenção de 43,00 metros lineares e de outro lado com o lote nº 09 da mesma subdivisão, na extenção de 33,10 metros lineares; - por outra área de terras de propriedade da Igreja Evangélica Pentecostal o Brasil Para Cristo, / medindo 495,00 m2 (Quatrocentos e noventa e cinco metros quadrados) situada a Rua Otávio Tabalipa, no Bairro Campo da Água Verde, cor - respondente ao lote nº 25 - quadra 1130 do loteamento Bom Sucesso; com as seguintes confrontações: fazendo frente para o lado ímpar da rua Otávio Tabalipa na extenção de 15,00 metros lineares, de um la- do com o lote nº 24 na extenção de 33,00 metros lineares; de outro lado com o lote nº 26 na extenção de 33,00 metros lineares e pelos fundos com o lote nº 20 na extenção de 15,00 metros lineares; regis trada no Cartório Imobiliário desta Comarca sob nº R. 1-8 594 no Li vro de Registro Geral nº 2 (fichas).

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas, 28 de janeiro de 1983

Dr. FÁBIO NABOR FUCK
Prefeito Municipal

continua...

Esta lei foi registrada e publicada no Departamento Administrativo Municipal, em 28 de janeiro de 1983.

PEDRO JACOB REINERT
Diretor Administrativo